



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

Av. Carlos Raimundo Figueiredo, 10, Manijituba, CNPJ N° 05.646.807/0001-10 – Vitória do Mearim-MA

LEI N° 222/02

Vitória do Mearim - MA, 04 de outubro de 2002.

Denomina de MAURÍCIA FERNANDES JARDIM,
ao Colégio do povoado Escondido, Município de
Vitória do Mearim, Ma., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

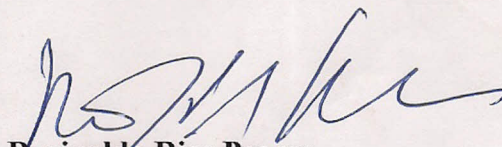
Art. 1º - Fica denominado o nome de **MAURÍCIA FERNANDES JARDIM**, ao **Colégio do povoado Escondido**, Município de Vitória do Mearim, nos termos do **art. 41, XIV**, da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único – A Lei que trata o caput deste artigo após sancionada deverá ser publicada e levada ao conhecimento de todas as autoridades a quem o conhecimento e execução pertencer, para o fiel cumprimento do que nele se contém.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Mearim, aos 04 dias do mês de outubro de 2002.


Reginaldo Rios Pearce
Prefeito Municipal